

PORTARIA Nº. 152/2020

Itupiranga-Pa 12 de novembro de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTO
PARTICULAR DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares o servidor efetivo na função de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, RAIMUNDO SILVA DE JESUS** pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 12.11.2020 até 12.11.2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.